



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO N° 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

Às 11:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, reuniram-se no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a Pregoeira Oficial Maria de Fátima Alves dos Santos e os membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional** nos setores da Câmara Municipal de Valença, contemplando as funções de Motorista, Copeiro, Recepção, Telefonista, Contínuo e Encarregado Geral, com o intuito de garantir a continuidade e eficiência das atividades legislativas e administrativas, conforme especificações estabelecidas.

A sessão foi conduzida pela Pregoeira em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula o novo regime de licitações e contratos administrativos; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que trata do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte; e com as normas constantes no edital e seus anexos.

A sessão foi iniciada com a abertura pública, conforme disposto no edital, seguida pela divulgação das propostas recebidas. Em seguida, iniciou-se a fase de lances para a classificação dos licitantes, com base nas ofertas apresentadas.

Antes da abertura da sessão, foram enviados os seguintes avisos:

AVISO 1 – ENVIADO DIA 13/02/2025 10:13 – PUBLICADO NO COMPRAS GOV

A especificação técnica dos itens no arquivo PDF, baixado junto com o Edital no Comprasnet (RELAÇÃO DE ITENS), é geralmente baseada em aproximações do sistema CATMAT/CATSER e, em alguns casos, não pode ser alterada pelo órgão responsável pela licitação. Por isso, sempre que a especificação desse PDF for diferente da descrição apresentada no Termo de Referência (TR), vale o que está descrito no TR.

AVISO 2 – ENVIADO DIA 13/02/2025 10:20 – PUBLICADO NO COMPRAS GOV

Orientações Gerais

- 1. Aplicativo "Compras.gov.br": Recomendamos que cada licitante utilize o aplicativo "Compras.gov.br" em dispositivos móveis e adicione este pregão aos seus favoritos para receber atualizações e notificações sobre o andamento do processo.*
- 2. Atualização no SICAF: Lembramos a importância de manter todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados. Isso facilita o julgamento célere e preciso da fase de habilitação.*

3. *Modo de Disputa:* Este pregão será realizado no modo de disputa "ABERTO". Portanto, os lances poderão ser ofertados livremente durante a fase de lances.

4. *Inclusão de Encargos nos Preços:* É imprescindível que todos os preços cotados incluam todos os valores incidentes, como taxas, impostos, contribuições, fretes, entre outros. O valor final deve garantir que a Câmara Municipal de Valença – RJ não terá qualquer ônus adicional relacionado ao objeto deste certame.

5. *Responsabilidade do Licitante:* Compete ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico. O licitante assume o ônus pela perda de negócios decorrente de qualquer inobservância de mensagens ou convocações enviadas pelo sistema ou por esta pregoeira, assim como pela desconexão durante o pregão.

6. *Atenção nas Informações e Transparência:* Solicito que todas as informações e lances registrados sejam feitos com precisão e seriedade. Nossa objetivo é evitar qualquer problema jurídico ou prejuízo ao certame.

Fase de Lances e Procedimentos Específicos

1. *Correção de Lances:* Durante a fase de lances, o sistema permite que cada licitante exclua um lance incorreto uma única vez, no prazo de até 15 segundos após o registro.

2. *Desclassificação/Desistência de Propostas:* Os pedidos de desclassificação ou desistência de propostas serão analisados por este Pregoeiro(a) e só serão aceitos caso a justificativa seja fundamentada e coerente. Mantenham atenção redobrada ao registrar os valores propostos.

3. *Casas Decimais no Sistema:* O sistema Compras.gov.br considera até quatro casas decimais. Atentem-se ao registro adequado dos valores para evitar lances que possam ser considerados inexequíveis ou inválidos.

Intenção de Recurso

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a manifestação de intenção de recurso poderá ocorrer em dois momentos: após o julgamento da proposta e após a fase de habilitação, com um prazo de 10 minutos para cada. A apresentação das razões de recurso ocorrerá em momento único, após a fase de habilitação, conforme dispõe item 13.1 do Edital.

Caso um recurso seja apresentado antes do término do prazo de 3 dias úteis, o Pregoeiro(a) poderá, conforme o § 4º do art. 165 da Lei 14.133/2021, antecipar o início das contrarrazões para promover maior celeridade ao processo.

Envio de Documentação

1. *Documentos pelo Sistema:* Os documentos exigidos para habilitação devem ser enviados pelo sistema Compras.gov.br. Caso, por motivo técnico, o envio não seja possível, o licitante poderá solicitar, dentro do prazo de convocação, prorrogação pelo e-mail licitacao.cmvrj@gmail.com.

2. *Originais e Cópias Autenticadas:* A entrega de documentos originais e/ou cópias autenticadas será solicitada pela Pregoeira somente se necessário.

Problemas Técnicos: A responsabilidade deste Pregoeiro(a) limita-se à condução do certame. Em caso de problemas técnicos com o sistema Compras.gov.br, orientamos que entrem em contato diretamente com o suporte do Serpro pelo telefone 0800-978-9001 ou pelo Portal de Serviços do Governo Federal (<https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/>).

Considerações Finais

Peço que todos os licitantes leiam atentamente as condições previstas no Edital, especialmente as exigências de habilitação e os requisitos para a proposta final ajustada ao lance vencedor.

ABERTURA DA SESSÃO

Às 11h00 do dia 13 de fevereiro de 2025, a sessão foi iniciada com a abertura pública, conforme previsto no edital, seguida pela divulgação das propostas recebidas. Em seguida, deu-se início à fase de lances, com o objetivo de classificar os licitantes com base nas ofertas apresentadas.

A fase de lances ocorreu no modo de disputa aberto/fechado. Às 11h18, foi iniciada a etapa fechada para o item G1. Os fornecedores convocados foram instruídos a enviar um único lance, com os valores situados entre R\$ 724.500,00 e R\$ 768.004,30, conforme o artigo 24 da IN SEGES 73/2022. A etapa fechada foi encerrada às 11h23. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 679.000,00, R\$ 719.000,00, R\$ 713.000,00 e R\$ 595.000,00.

Logo após, iniciou-se a fase de julgamento das propostas. Dado que alguns lances estavam significativamente abaixo do valor estimado, foi enviada a seguinte mensagem no chat:

Prezados Licitantes,

Tendo em vista a ausência de parâmetro legal para a conceituação de proposta inexecutável no âmbito da prestação de serviços, este ente contratante adotará como referência o previsto no § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Consideram-se assim inexecutáveis as propostas que apresentem valores inferiores a 75% do orçamento estimado pela Administração.

A legislação estabelece uma presunção relativa de inexecutabilidade, garantindo ao licitante a oportunidade de comprovar a viabilidade da sua proposta. Dessa forma, informamos que os lances abaixo de R\$ 1.012.485,56 serão desclassificados, salvo demonstração expressa da exequibilidade do preço ofertado. Atenciosamente. (Dia 13/02/2025 às 11:33)

Diante da desclassificação de lances com valores inferiores a 75% do orçamento estimado, a etapa fechada foi reiniciada várias vezes, permitindo que os fornecedores que não haviam participado anteriormente dessa fase enviassem um lance único e fechado.

Dessa forma, foram convocados os fornecedores que apresentaram os seguintes lances:

- Dia 13/02/2025 às 11h43: R\$ 832.432,5000, R\$ 874.950,0000 e R\$ 891.968,9700;
- Dia 13/02/2025 às 11h57: R\$ 915.000,0000, R\$ 929.056,7400 e R\$ 947.500,0000;
- Dia 13/02/2025 às 12h02: R\$ 951.280,0000, R\$ 977.183,8800 e R\$ 980.900,0000;
- Dia 13/02/2025 às 12h13: R\$ 993.000,0000, R\$ 998.727,2700 e R\$ 1.001.353,9200;
- Dia 13/02/2025 às 12h55: R\$ 1.005.397,6900, R\$ 1.005.561,9400 e R\$ 1.032.254,2600;
- Dia 13/02/2025 às 13h00: R\$ 1.040.160,0004, R\$ 1.041.606,5200 e R\$ 1.046.445,1500;

Em cumprimento à **Lei Complementar 123 de 14/12/2006**, foram convocadas as seguintes empresas, para enviar ou desistir de apresentar lance final e único:

- Dia 13/02/2025 às 12h18: BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
- Dia 13/02/2025 às 12h23: DMTJ SERVICE LTDA, CPF/CNPJ
- Dia 13/02/2025 às 12h28: EXPRESSO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
- Dia 13/02/2025 às 12h36: NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA
- Dia 13/02/2025 às 12h41: VIGDEL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
- Dia 13/02/2025 às 13h13: TFK SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Dessa forma, iniciamos a fase de julgamento das propostas, começando pela empresa mais bem classificada, que apresentou um lance superior a 75% do orçamento estimado. Em seguida, foi realizada uma verificação para identificar possíveis sanções que pudessem impedir a participação da empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 73.833.360/0001-48**, neste certame ou a contratação por este órgão. A consulta, realizada em 13/02/2025, por meio dos sites <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/> e do SICAF, não indicou nenhum impedimento ativo que prejudique a participação da referida empresa em licitações ou contratações com este órgão.

Foi enviado a seguinte mensagem para empresa:

Sr. Licitante RIO SHOP SERVICOS LTDA, CNPJ: 73.833.360/0001-48, solicito que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo 5 - do Edital – Modelo de Proposta, conforme dispõe os itens 10.1 e 10.1.2 do edital.

Sr. Fornecedor RIO SHOP SERVICOS LTDA, CNPJ 73.833.360/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 14/02/2025. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 14/02/2025.

A sessão foi temporariamente suspensa, para permitir que as empresas mais bem classificada pudesse ajustar e enviar sua proposta conforme solicitado. Informamos que a sessão será retomada no dia 14/02/2025, às 13h30. Neste momento, confirmaremos se as convocações foram atendidas e, dependendo do caso, anuncaremos o resultado do julgamento ou convocaremos empresas remanescentes.

Maria de Fátima Alves dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeira

Maria Carolina De Freitas Carvalho
Equipe de Apoio

Clarice Dos Santos Sousa
Equipe de Apoio